



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede a **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** ao **Senhor Robson Vinicius Cordeiro**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"** ao **Sr. Robson Vinicius Cordeiro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 12 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA

A outorga do **Título de Cidadão Cariaciquense** ao **Senhor Robson Vinicius Cordeiro** será um justo reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo dos anos. Seu trabalho tem sido pautado pelo zelo, dedicação e profundo respeito a todos.

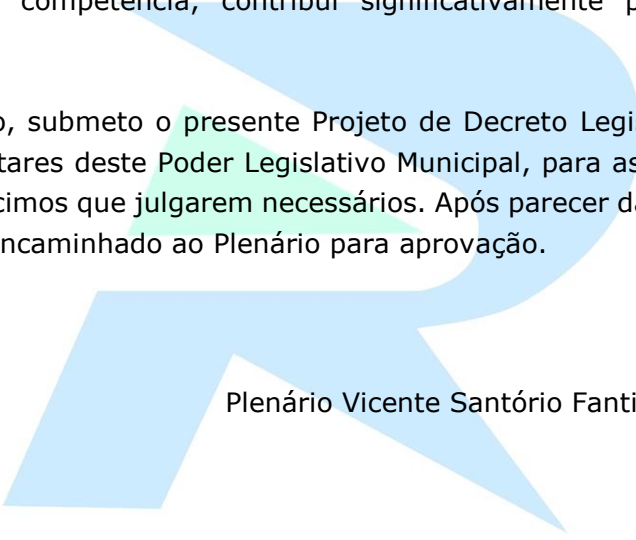
Robson Vinicius Cordeiro, de 36 anos, é natural do município de Vitória. Licenciado em Filosofia e Pedagogia, Mestre e Doutor em Educação, Ciências e Matemática, reside no bairro Praia de Itaparica em Vila Velha.

Servidor público exemplar. Professor do município de Cariacica desde 2010. Atualmente, diretor da EMEF Maria Paiva.

A presente homenagem tem grande relevância social, pois reconhece um cidadão que, com empenho e competência, contribui significativamente para o crescimento do município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Ilustres Parlamentares deste Poder Legislativo Municipal, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem necessários. Após parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2025


VEREADOR
RIBEIRINHO
Cariacica Merece!